Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario Nº 100. Rio de Janeiro. Lº 878 fls 84 v.

Escriptura de venda de predio e terreno sito na Cidade de Bello Horisonte, a Avenida do Contorno, Estado de Minas Geraes, que o Governo do Estado de Minas faz a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1912, aos 24 dias do mez de Setembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo comparecaram juntos e contractados como outorgante vendedor o Estado de Minas Geraes por seu Presidente o Excellentissimo Snr Julio Bueno Brandão autorizado pela Lei nº 533 de 23 de Agosto de 1911 artigo 3º representado neste acto por seu bastante Procurador Coronel Joaquim Libanio Gomes Teixeira ex-vi da procuração exhibida e que vae archivada e registrada no Lº competente deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Doujean Ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuido pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte - Primeiro - Que é legitimo senhor e possuidor do predio e respectivo terreno da Avenida do Contorno

Freguezia de São José, cidade de Bello Horisonte, Estado de Minas Geraes - Segundo - Que houve esse predio e terrenos com os fumaes já vendidos a Outorgada compradora por escriptura publica lavrada em notas do Tabellião Fonseca Hermes em 13 de Setembro de 1911 de Eugenio Honold e sua mulher por escriptura de 10 de Dezembro de 1907, lavrada em notas do Tabellião José Aynthe Ferraz da Cidade de Bello Horisonte. Terceiro - Que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que faz parte integrante desta Escriptura com as letras C. D. E. F. e tem conforme a mesma planta a área de 783,m2 0075 e as seguintes dimensões e limites: de frente a Avenida do Contorno 28,m 50 a mesma largura nos fundos e o comprimento da frente dos fundos de 27,m 50 e confronta na frente com a Avenida do Contorno, e pelos outros lados com terrenos proprios da União. Quarto - Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial hypotheca legal ou convencional. Quinto - Que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os referidos predio e terreno com suas benfeitorias e accessorias pelo preço e quantia de Dezoito contos de reis (Rs 18:000$000) que receberá em moeda corrente na Repartição

competente do Thesouro Nacional após a apresentação do Traslado desta Escriptura devidamente transcripto e depois de registrada a despeza pelo Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella Repartição e Sexto - Que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre os referidos predios e terreno a Outorgado Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittido na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o outorgante a fazer a presente venda bôa firme e valiosa trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações futuras e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Snr Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 2 de Setembro de 1912 exarado no processo originado pelo Aviso nº 2024 de 2 de Agosto de 1912 do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga impasto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo collocadas na importancia total de 19800 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E de como assim o disseram pediram me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Antonio da Cunha Barbozo e Manoel José Loureiro assignaram todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 24 de Setembro de 1912.

Joaquim Libanio Gomes Teixeira - Raul dos Guimarães Bonjean - Antonio da Cunha Barbosa - Manoel José Loureiro, inutilisadas estampilhas no valor de 19$800rs. Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Eu tes- Asm.ª de verd.ª Estava o signal publico e sobre quatro estampilhas do valor de 300 reis cada uma. Rio 24 de Setembro de 1912. Evaristo Valle de Barros. Con- fere com o original. Directoria de Patri- monio Nacional - Commissão de Cadas- tro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, 7 de Julho de 1924 - Godofredo Cavalcan- ti de Albuquerque, encarregado do cadastro e extincto 4º posto fiscal Federal do Jurerê, Agre. - José Leite Soares Sent. 3º escrip.º do Th.º Nac.